



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 135/2019

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 031/2019

Validade: 26/09/2020

A Fundação Universidade do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, n.º 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado, na cidade de Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.378.626/0001-97, neste ato representado pelo Pró-reitor de Administração e Finanças, Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, designado pela Portaria n.º 1429/2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2017, inscrito no CPF sob o n.º 046.480.992-49 portador da Carteira de Identidade n.º 239.039, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 31/2019, processo administrativo n.º 23105001549201967 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de material de consumo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela <sup>Loma</sup> Faculdade de Ciências Agrárias e Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 07, 15, 21, 22, 32, 34, 57 de Referência, anexo I do Edital de Pregão 031/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças  
Departamento de Material  
Coordenação de Compras



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
7	BOLA ESPORTIVA	UNIDADE	100	R\$ 182,8900	R\$ 18.289,0000
<b>Marca:</b> PENALTY <b>Fabricante:</b> CAMBUCCI <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> SUÉCIA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 150805 - BOLA ESPORTIVA - BOLA PROFISSIONAL DE HANDBALL, TAMANHO MASCULINO, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). PRODUTO IMPORTADO. TAMANHO: 58 - 60 CM DE DIÂMETRO. PESO: 425 - 475. OU EQUIPAMENTO SIMILAR OU QUALIDADE SUPERIOR VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS					
15	REDE ESPORTE	PAR	20	R\$ 124,5000	R\$ 2.490,0000
<b>Marca:</b> PANGUÉ <b>Fabricante:</b> PANGUÉ <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> SEM REF. <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 67300 - REDE ESPORTE - REDE DE FUTEBOL SOCIETY TAMANHO 2,20 X 6,20 VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS					
21	REDE ESPORTE	UNIDADE	32	R\$ 6,0000	R\$ 192,0000
<b>Marca:</b> PANGUÉ <b>Fabricante:</b> PANGUÉ <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> SEM REF. <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 67300 - REDE ESPORTE - REDE DHS TÊNIS DE MESA VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS					
22	MESA TÊNIS DE MESA	UNIDADE	10	R\$ 701,9900	R\$ 7.019,9000
<b>Marca:</b> KLOPF <b>Fabricante:</b> KLOPF <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> SEM REF. <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 67288 - MESA TENIS DE MESA - MESA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS					
32	JOGO DOMINÓ	UNIDADE	10	R\$ 25,5200	R\$ 255,2000
<b>Marca:</b> DOMINOES <b>Fabricante:</b> DOMINOES <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> SEM REF. <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 235609 - JOGO DOMINÓ, MATERIAL MARFIM SINTÉTICO, APLICAÇÃO LAZER E ENTRETENIMENTO VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS					
34	BARALHO	CAIXA 1,00 JG	20	R\$ 7,9900	R\$ 159,8000
<b>Marca:</b> ZEIN <b>Fabricante:</b> ZEIN <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> SEM REF. <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 225180 - BARALHO, MATERIAL PLÁSTICO, APRESENTAÇÃO CAIXA PLÁSTICA COM 1 JOGO, COR BÁSICA FRENTE BRANCA, COR BÁSICA VERSO AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS					
57	ESPAGUETE HIDROGINÁSTICA	UNIDADE	50	R\$ 8,6900	R\$ 434,5000
<b>Marca:</b> ULTRAPEX <b>Fabricante:</b> ULTRAPEX <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> SEM REF. <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 232116 - ESPAGUETE HIDROGINÁSTICA, MATERIAL POLIETILENO EXPANDIDO, FORMATO TUBO FLEXÍVEL, APLICAÇÃO NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA - BASTÕES HIDRO GRANDE DE 1,2M / 1KG VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS					
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 28.840,4000</b>

## VALIDADE DA ATA

2.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de homologação do resultado do Pregão 031/2019, não podendo ser prorrogada.



### 3. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 3.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. por razão de interesse público; ou

3.9.2. a pedido do fornecedor.

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS

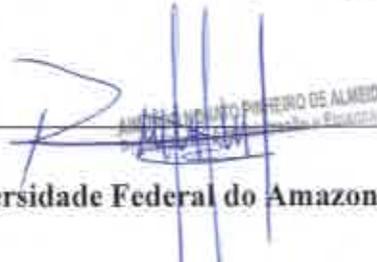
4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

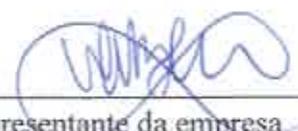
4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Manaus, 13 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
André Luiz Pinheiro de Almeida  
Pró-Reitor de Administração e Finanças  
Universidade Federal do Amazonas

  
\_\_\_\_\_  
Representante da empresa



## ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2019

### Onde se lê:

- 1.1 A presente Ata tem por objeto Aquisição de material de consumo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Ciências Agrárias e Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 07, 15, 21, 22, 32, 34, 57 de Referência, anexo I do Edital de **Pregão 031/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### Leia-se:

- 1.1 A presente Ata tem por objeto a aquisição de materiais diversos (esportivo, eletrônico e expediente), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelas unidades acadêmicas/administrativas, da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 07, 15, 21, 22, 32, 34, 57 do Termo de Referência, anexo I do Edital de **Pregão 031/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Manaus, 28 de janeiro de 2020.

  
SIMUNHO SENAATO PINHEIRO DE ALMEIDA  
Dir. de Reg. de Preços e Licitação (RPL) - UFAM

Universidade Federal do Amazonas



Representante da empresa